

EDITAL Nº 001/2023 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GEOGRAFIA**PROCESSO Nº 23106.140560/2022-37****SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA PARA OS CURSOS DE Mestrado Acadêmico e Doutorado para ingresso no primeiro semestre letivo de 2023****1. PREÂMBULO**

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 0080/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2. O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, em sua 1ª reunião ordinária realizada em 21 de novembro de 2022.

1.3. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Geografia e sobre os Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.posgea.unb.br> ou endereço eletrônico posgea@unb.br.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Número de vagas.

2.1.1. Doutorado: 20 (vinte) vagas
Mestrado Acadêmico: 33 (trinta e três) vagas

2.1.2. Do total das vagas regulares descritas nos itens 2.1. e 2.1.1. serão reservadas 6 (seis) vagas do Mestrado Acadêmico e 4 (quatro) vagas do Doutorado para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), de acordo com a Resolução CEPE nº 044/2020. Para cada grupo temático de vagas, foi calculado, em cada nível (Mestrado Acadêmico e Doutorado), o percentual de 20% das vagas para o programa de ações afirmativas.

2.1.3. O número de vagas por linha de pesquisa consta do **Anexo II** deste Edital.

2.2. Além das vagas anunciadas no item 2.1.1 deste edital, serão ofertadas 03 (três) vagas suplementares, sendo: 1 (uma) vaga para quilombolas, 1 (uma) vaga para indígenas e 1 (uma) vaga para portadores de deficiência em consonância com Resolução CEPE nº 044/2020 e Resolução CPP nº 05/2020. O candidato poderá se inscrever em qualquer linha de pesquisa constante do Anexo II, sendo ao Programa facultada a alocação do candidato aprovado e classificado de acordo com os temas de pesquisa/orientadores passíveis de receber tais vagas suplementares.

3. DO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

3.1. Serão considerados(as) negros(as) e indígenas candidatos(as) socialmente reconhecidos(as) como tal e incluídos(as) nas categorias preto, pardo, quilombola e indígena segundo a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia (IBGE).

3.2. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

3.2.1. No caso de candidatos(as) indígenas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o(a) candidato(a) e seu vínculo ao grupo indígena.

3.2.2. No caso de candidatos(as) quilombolas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de carta assinada por liderança ou organização quilombola, indicando o(a) candidato(a) e seu vínculo ao grupo quilombola.

3.2.3. Os(as) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras – pretas e pardas – e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas em edital deverão se submeter ao procedimento de validação de sua Autodeclaração Étnico

Racial, obedecendo ao que dispõe a Resolução CEPE nº 0090/2022.

3.2.3.1. A adesão a essa modalidade se dará de forma voluntária, por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração, disponível no anexo VIII deste Edital e enviado no momento da inscrição conforme indicado no Item 4 deste Edital.

3.2.4. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) portador de deficiência deverá informar o tipo de deficiência que apresenta, se necessita de assistência e quais medidas são necessárias para a realização das provas. Uma vez classificado(a) no processo seletivo, o(a) candidato(a) autodeclarado(a) pessoa com deficiência deverá comprovar sua condição por meio de laudo médico e/ou, quando necessário, por avaliação biopsicossocial.

3.3. Sempre que um(a) candidato(a) inscrito(a) no programa de ações afirmativas para as vagas reservadas a negros(a) obtiver classificação final entre os aprovados em ampla concorrência (sistema universal) na linha de pesquisa e nível (Mestrado Acadêmico ou Doutorado) para o qual concorre, a vaga reservada no Programa de Ações Afirmativas será destinada ao(à) candidato(a) inscrito(a) no mesmo programa subsequentemente classificado(a).

3.4. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) no Programa de Ações Afirmativas deverão cumprir todas as etapas seletivas estabelecidas neste Edital. Todos(as) ficam submetidos aos critérios de avaliação descritos no item 6, com nota de corte 70 (setenta) pontos para obter aprovação.

3.5. No caso de não haver preenchimento total das vagas regulares reservadas ao Programa de Ações Afirmativas, as vagas remanescentes descritas no item 2.1.2. voltam ao sistema universal.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Doutorado e Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia serão realizadas das **8h do dia 03/01/2023 às 23h59 do dia 23/01/2023** mediante envio *online* dos documentos requeridos no item 4.7. deste Edital via plataforma de inscrições da Pós-Graduação da UnB, disponível no link www.inscricaoaposgraduacao.unb.br.

4.2. Em caso de problema técnico ocorrido no processo de submissão *online*, o candidato é o único responsável pela sua solução e deve entrar em contato até às **16h do dia 20/01/2023** pelo endereço posgea@unb.br para solucionar eventuais problemas no acesso à plataforma.

4.3. O Programa de Pós-Graduação em Geografia não se responsabiliza por solicitações de inscrição *online* não recebidas e/ou não confirmadas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.4. Poderão inscrever-se por meio deste edital candidatos residentes no Brasil (brasileiros natos ou naturalizados) bem como estrangeiros com visto de residência no Brasil válido no ato de aceite da vaga. Para os candidatos estrangeiros será exigido exame de proficiência no idioma português.

4.5. Os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados por meio do endereço eletrônico www.inscricaoaposgraduacao.unb.br, conforme disposto no item 4.7. deste Edital. Os candidatos receberão uma mensagem eletrônica de confirmação de recebimento do pedido de inscrição ao finalizarem sua inscrição, quando esta for confirmada pelo sistema.

4.6. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico, e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao curso de Doutorado, desde que possam concluir seu curso de Graduação e Mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 4.11 a 4.13 deste Edital.

4.7. No ato da inscrição, deverão ser enviados por meio eletrônico os seguintes documentos:

4.7.1. Formulários de inscrição, preenchido em letra de forma (**Anexo I** deste Edital).

4.7.2. Pré-projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 5.2.1, em formato eletrônico (PDF). O pré-projeto não deverá conter qualquer identificação do candidato em sua capa ou corpo.

4.7.3. Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no segundo semestre letivo de 2022, para os candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico; Diploma de Mestrado ou declaração de provável formando ou Declaração de Dedicção Exclusiva (mestrandos da UnB) no segundo semestre letivo de 2022 e Diploma da graduação, para os candidatos ao curso de Doutorado.

4.7.4. Histórico Escolar do curso de Graduação, para os candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico, e Histórico Escolar do curso

de Mestrado e da Graduação, para os candidatos ao curso de Doutorado.

4.7.5. Currículo (modelo *Lattes*, disponível para preenchimento no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br>). Importante destacar o preenchimento do Currículo *Lattes* correto e completo, com todas as informações necessárias inclusive o ORCID. **Deverão ser anexados os comprovantes dos itens a serem pontuados de acordo com o disposto nos Anexos III.** A falta de comprovante invalida a pontuação do candidato no respectivo item dos Anexos. **Em um arquivo único em formato PDF do Currículo *Lattes* e os comprovantes.**

4.7.6. Documento de identificação com foto, CPF, Título de Eleitor e os comprovantes de votação ou comprovante de quitação eleitoral, e Certificado de Reservista para candidatos brasileiros do sexo masculino que residam no Brasil. Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto, e documento com o nome dos pais do candidato (somente para os candidatos estrangeiros).

4.7.7. Foto 3x4.

4.7.8. Guia de Recolhimento da União e o Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** para os candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico e para os candidatos ao curso de Doutorado. Para preenchimento da GRU são necessários os seguintes dados: **Nome, número do CPF, Código de recolhimento: 288381, número de referência: 4349, UG/Gestão: 154040/15257. A emissão de GRU é feita por meio de acesso ao endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp; pagável somente no Banco do Brasil. Vide ANEXO VII.**

4.7.9. Terão isenção das taxas de inscrição os servidores públicos efetivos das esferas federais, estaduais e municipais, mediante comprovante de assento funcional. Bem como pessoas de baixa renda ou de grupos hipossuficientes, mediante solicitação circunstanciada com a comprovação de renda, a ser analisada pela comissão de seleção e manifestação de dispensa dos recursos pela chefia da Unidade Acadêmica. Será utilizado o critério de baixa renda definido pela Lei nº 12.711/2012, isto é, contempla os(as) candidatos(as) oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio).

4.8. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 8 deste Edital.

4.9. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas. Após a finalização da seleção, o candidato aprovado deverá confirmar ingresso da forma proposta no item 8 para a concretização de seu registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA).

4.10. Caso o candidato não confirme o ingresso para fins de registro acadêmico na data prevista neste Edital, ou seja, até dia 27/02/2023 será automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.11. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de Pós-Graduação *stricto sensu* da UnB.

4.12. Candidatos inscritos no processo seletivo para o curso de Mestrado Acadêmico em fase de conclusão do curso de Graduação, e candidatos inscritos para o curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 8 deste Edital.

5.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

5.2.1. ETAPA 1 - Exame de Proficiência: Etapa de caráter eliminatório

5.2.2. **ETAPA 2 - Avaliação do pré-projeto: Etapa de caráter eliminatória e classificatória.** O pré-projeto deve ser composto dos seguintes itens: Título, Introdução (Justificativa), Objetivos, Revisão Bibliográfica, Metodologia, Resultados e Impactos Esperados, Viabilidade técnica e de Infraestrutura, Riscos e Dificuldades para a execução do pré-projeto, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Pré-projeto deverá ter, no máximo, 12 (doze) páginas, excluindo-se da contagem do número de páginas a capa e as referências bibliográficas. O pré-projeto deverá ser elaborado em papel tamanho A4 com texto em fonte no formato Times New Roman ou Arial12 com espaçamento de 1,5 entre linhas. Na capa do pré-projeto deverá conter apenas o título do pré-projeto, de 3 (três) a 6 (seis) palavras-chave, a área de concentração (Geografia) e a linha de pesquisa à qual o pré-projeto se insere. As demais páginas não poderão conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 6 deste Edital.

5.2.3. **ETAPA 3 - Avaliação Oral: Etapa de caráter classificatória.** Consistirá em uma avaliação oral dos candidatos pela banca examinadora, composta por 03(três) professores da linha de pesquisa.

5.2.4. **ETAPA 4 - Avaliação de currículo: Etapa de caráter classificatória.** Consistirá em uma análise de pontuação atribuída pelo próprio candidato através do preenchimento do **Anexo III** do presente Edital com base nos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato no ato de inscrição. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 6 deste Edital.

6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

6.1. Para mensuração da nota final serão contabilizados **apenas as notas obtidas nas Etapas 2, 3 e 4** do processo de seleção. Para cada uma destas etapas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos. Sendo que a Etapa 3 tem Peso 2. Conforme explicitado no item 7 deste edital.

6.1.1. **ETAPA 1 - Exame de Proficiência: Etapa de caráter apenas eliminatório** (Pontuação não será contabilizada na nota final do candidato). Para essa etapa são ofertadas duas possibilidades, sendo:

6.1.2. A) Os candidatos poderão apresentar Certificado de Proficiência oficial em língua estrangeira em inglês, **única e exclusivamente** os emitidos por TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*), IELTS (*International English Language Test*) ou FCE (The Cambridge Exam – First Certificate in English). Todos os certificados deverão estar de acordo com a tabela do item 6.1.3 e estar dentro da validade de 2 (dois) anos a partir da emissão do resultado do exame.

6.1.3. **Tabela de referência para certificado de proficiência**

Certificado de Proficiência	Pontuação mínima
TOEFL	Computer-based Test (CBT): mínimo de 213 pontos Paper-based Test (PBT): mínimo de 550 pontos Internet-based Test (IBT): mínimo de 80 pontos
IELTS	Pontuação mínima geral: 6,5 Pontuação mínima redação: 6,0
FCE	Mínimo grau C ou 60 pontos ou equivalente

6.1.4. B) Para os candidatos que não possuem a certificação solicitada no item 6.1.2, será aplicada uma Prova Escrita de Inglês de caráter interpretativo em plataforma online a ser organizada, disponibilizada, aplicada e avaliada pela comissão de seleção de acordo com o cronograma de seleção. Será exigida uma nota mínima de 5,0 de 10,0 pontos para obter aprovação, nesta etapa. A avaliação desta etapa se dará com base nos itens apresentados no **Anexo VI** deste edital.

6.2. **ETAPA 2 - Avaliação do pré-projeto: Etapa de caráter classificatória**, o projeto será avaliado por uma Comissão de Seleção constituída por 3 (três) docentes do Programa. Os aspectos avaliados serão: a capacidade do candidato de escolher e definir um tema/problema relevante na área pretendida, a capacidade do candidato em propor com clareza uma abordagem teórico-metodológica adequada a seus objetivos e hipóteses de pesquisa, viabilidade técnica e de infraestrutura para execução da metodologia proposta, e a atualidade das referências bibliográficas apresentadas com ênfase em artigos publicados em periódicos indexados, conforme **Anexo IV** deste Edital.

6.3. **ETAPA 3 - Avaliação Oral: Etapa de caráter classificatória.** Consistirá em uma avaliação oral dos candidatos pela banca examinadora, composta por 03(três) professores da linha de pesquisa, na qual serão avaliados os itens constantes do **anexo V**.

6.4. **ETAPA 4 - Avaliação de currículo: Esta etapa é classificatória.** Os aspectos analisados no currículo serão a produção científica e a experiência acadêmica ou profissional comprovada por meio do fornecimento de cópia simples da documentação. No **Anexo III** do presente Edital constam as tabelas (**Tabela 1 para candidatos ao Mestrado Acadêmico**) (**Tabela 2 para candidatos ao Doutorado**) para pontuação do currículo, as quais deverão ser preenchidas pelo candidato pois serão utilizadas pela Comissão de Seleção para somatório dos pontos.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A nota final de cada candidato será a soma dos pontos obtidos nas etapas 2, 3 e 4 do processo seletivo, obtidas de acordo com o item 6. Na qual a Etapa 4 tem Peso 2. Sendo:

$$NF = \frac{E2 * 2 + E3 * 3 + E4 * 1}{6}$$

Onde:

NF = Nota Final

E2 = Nota obtida na etapa 2 (Peso 2)

E3 = Nota obtida na etapa 3 (Peso 3)

E4 = Nota obtida na etapa 4 (Peso 1)

7.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 70 (setenta) pontos.

7.3. A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente de suas notas finais, respeitando as vagas correspondentes às ações afirmativas.

7.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

7.5. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

7.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

7.6.1. O candidato que obtiver maior nota na avaliação do pré-projeto;

7.6.2. O candidato que obtiver maior nota na avaliação do currículo, e;

7.6.3. O candidato de maior idade.

8. DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

8.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

Data/Período	ETAPA/ATIVIDADE	Horário Previsto
03/01/2023 a 23/01/2023	Período de inscrições	De 8h do dia 03/01/2023 até às 23h59 do dia 23/01/2023
26/01/2023	Homologação das inscrições	A partir das 9h
26/01/2023 a 27/01/2023	Solicitação de reconsideração referente Homologação das Inscrições	Envio do formulário de reconsideração/recurso via e-mail das 9h do dia 26/01/2023 até às 16h do dia 27/01/2023 (posgea@unb.br)
30/01/2023	Divulgação do resultado das solicitações de Reconsideração referente à Homologação das Inscrições	A partir das 17h
1/02/2023	ETAPA 1 – Idioma Inglês	A partir das 9h (Brasília)
02/02/2023	ETAPA 1 - Resultado provisório	A partir das 9h (Brasília)
02/02/2023 a 03/02/2023	Solicitações de Reconsideração referente ao resultado da ETAPA 1	Envio do formulário de reconsideração/recurso via e-mail das 9h do dia 03/02/2023 até às 16h do dia 04/02/2023 - (posgea@unb.br)
06/02/2023	ETAPA 1 - Resultado	
06/02/2023	ETAPA 3 – Divulgação dos horários da Avaliação Oral	Horários serão definidos em cronograma específico em função do número de candidatos em cada linha de pesquisa.
08/02/2023 a 10/02/2023	Realização da ETAPA 3 – Avaliação Oral	Horários serão definidos em cronograma específico em função do número de candidatos em cada linha de pesquisa.
13/02/2023	Divulgação do resultado - Provisório	A partir das 9h

13/02/2023 a 14/02/2023	Solicitações de Reconsideração referente ao resultado provisório	Envio do formulário de reconsideração/recurso via e-mail das 9h do dia 13/02/2023 até às 16h do dia 14/02/2023 - (posgea@unb.br)
16/02/2023	Divulgação do Resultado Final	A partir das 9h
16/02/2023	Homologação no Colegiado	Reunião do Colegiado as 14h
27/02/2023	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato aprovado	Até as 16h do dia 27/02/2023 - Envio do formulário de confirmação de ingresso via e-mail - (posgea@unb.br)

8.2. As Etapas 2 e 4 do referido edital não estão presentes no cronograma pois ocorrem em atividade interna da comissão de seleção.

8.3. Todos os resultados serão informados no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Geografia - <http://www.posgea.unb.br>

8.4. Todas as datas deste cronograma devem ser consideradas como data provável para realização e /ou divulgação de resultados. Diante do cenário de pandemia que ainda está vigente no país, a comissão de seleção se reserva o direito de realizar ajustes no cronograma para atender eventuais demandas causadas por motivo de força maior.

9. DOS RECURSOS

9.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos nos prazos definidos no cronograma do item 8.1 deste edital e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias do formulário padrão denominado “Requerimento de reconsideração ou recurso em processo seletivo para ingresso em cursos de Pós-Graduação”, disponível no endereço eletrônico: https://dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso_pos.pdf. O requerimento completamente preenchido deverá ser enviado para o e-mail posgea@unb.br.

9.2. Recursos do resultado final só serão cabíveis se forem direcionados ao Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Geografia e a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação (DPG) e na hipótese de vício de forma. Esse tipo de recurso deverá ser impetrado em até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado final, conforme é previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

9.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal via o endereço eletrônico posgea@unb.br.

9.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPP) devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, via o endereço eletrônico posgea@unb.br para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação (DPG).

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

10.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

10.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

10.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

10.1.4. Não há compromisso de fornecimento de bolsas de auxílio financeiro. Contudo, quando houver bolsas elas seguirão os critérios definidos pelos órgãos de fomento e pelo Colegiado do curso.

10.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE nº 0080/2021, conforme as suas competências.

10.3. A critério da comissão examinadora poderá haver remanejamento de vagas de uma linha de pesquisa para outra, entre as vagas do curso de Mestrado Acadêmico para o de Doutorado e vice-versa, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente Edital e respeitando a ordem de classificação.

10.4. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se fizerem necessários, serão divulgados na página eletrônica: <http://www.posgea.unb.br>.

10.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 2022.

Prof. Helen da Costa Gurgel
Coordenadora do PPGGEA-UnB

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Instituto de Ciências Humanas
Departamento de Geografia
Programa de Pós-Graduação em Geografia
CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Curso Pretendido:

() Mestrado Acadêmico

() Doutorado

1. Informações Pessoais:

Nome			
Filiação			
Local e data de Nascimento			
RG	Órgão Expedidor	UF	Data de Emissão
CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção

2. Endereço para Correspondência:

Rua	Nº	Aptº
Bairro		
Cidade	UF:	Cep:
Telefone Residencial	Telefone Trabalho	Telefone Celular
E-Mail		

3. Formação Acadêmica:

Curso de Graduação	
Instituição	
Título Monografia	
Ano de Conclusão	
Curso de Mestrado	
Instituição	
Título da Dissertação	
Ano de Conclusão	

4 - Outras Informações:

Estado Civil	
Ocupação Atual / Cargo	
Instituição / Órgão	
Local de trabalho	
Dependentes	

5. Condições financeiras durante a realização do Curso de Pós-Graduação:

As bolsas de estudos disponíveis do PPGGEA serão destinadas ao incentivo da dedicação exclusiva ao programa e ao suporte de alunos sem vínculo empregatício, sem aposentadoria e sem qualquer atividade continuada remunerada. A distribuição das bolsas será realizada de forma igualitária entre as linhas, os demais critérios estão estabelecidos nas normas internas do Programa para distribuição de bolsas. Ao assinar esta ficha o candidato declara está ciente de que o Programa dispõe de quantidade reduzida de bolsas, existe lista de espera das turmas anteriores e não há qualquer garantia de obtenção da bolsa.

- Tem Recursos Próprios; ou
 Solicita Bolsa de Estudo.

6 - Nome do orientador provável:

7 – Linha de Pesquisa:

- Linha 1 - Análise de Sistemas Naturais
 Linha 2 – Geoprocessamento
 Linha 3 – Produção do Espaço Urbano, Rural e Regional

8. Necessita de atendimento especial (item. 4.2.4 e 4.3.4)

- Sim. Qual:.....
 Não

9. Documentos apresentados:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO).
 Cópia do diploma ou declaração de conclusão do Curso de Graduação para os candidatos ao Mestrado Acadêmico; Cópia do diploma ou declaração de conclusão do Curso de Mestrado para os candidatos ao Doutorado;
 Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação para os candidatos ao Mestrado Acadêmico; Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado para os candidatos ao Doutorado;
 Projeto Preliminar de Pesquisa em 1 via para os candidatos ao Mestrado Acadêmico; Anteprojeto de Tese em 1 via para os candidatos ao Curso de Doutorado;
 Currículo Lattes;
 Cópia da identidade;
 Cópia do CPF;
 Foto 3x4 em formato digital;
 Comprovante de taxa de inscrição (Original);
 Cópia do título de eleitor com último comprovante de votação;
 Cópia do certificado de reservista (candidatos do sexo masculino).

As formas de autenticação dos documentos estão no item 3.3.

Declaro na forma da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e ainda, conhecer e estar de acordo com as normas previstas no Edital Nº 05/2019 que regula a seleção ao curso de mestrado acadêmico e doutorado em Geografia da UnB do primeiro período letivo de 2023.

Brasília-DF, de de 2023.

Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Instituto de Ciências Humanas Departamento de Geografia
Programa de Pós-Graduação em Geografia

CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA

ANEXO II

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL LINHAS DE PESQUISAS DO PPGGEA

MESTRADO ACADÊMICO

Linha de pesquisa1: Análise de Sistemas Naturais - (10 Vagas)

Eixos Temáticos:

- Análise de impactos e riscos ambientais de bacias hidrográficas
- Estudos teóricos e aplicados em climatologia geográfica
- Avaliação de impactos e gestão ambiental no território
- Estudos dos processos erosivos e desastres naturais
- Ensino em geografia física
- Análise da paisagem
- Análise biogeográfica, geoecologia e geossistemas
- Planejamento ambiental

Professores orientadores credenciados com vaga disponível no presente edital

Eder de Souza Martins
Eder Renato Merino
Potira Meirelles Hermuche
Rafael Rodrigues da Franca
Renato Fontes Guimaraes
Rogerio Elias Soares Uagoda
Ruth Elias de Paula Laranja
Vinicius Vasconcelos de Souza

Linha de Pesquisa 2: Geoprocessamento – (10 vagas)

Eixos Temáticos:

- Detecção de mudança
- Sensoriamento remoto
- Sistema de Informação Geográfica
- Geoestatística
- Mapeamento e o monitoramento ambiental
- Modelagem matemática
- Geografia, ambiente e saúde
- Geotecnologias aplicadas ao ensino

Professores orientadores credenciados com vaga disponível no presente edital

Eder de Souza Martins
Eder Renato Merino
Helen da Costa Gurgel
Osmar Abilio de Carvalho Junior
Potira Meirelles Hermuche
Renato Fontes Guimaraes
Roberto Arnaldo Trancoso Gomes
Vinicius Vasconcelos de Souza

Linha de Pesquisa 3: Produção do Espaço Urbano, Rural e Regional - (13 vagas)

Eixos Temáticos:

- Geografias virtuais
- Planejamento urbano e regional
- Políticas públicas espaciais em escalas regional, nacional e internacional
- Geografia política do Brasil e do mundo
- Turismo e território
- Territorialidades tradicionais e patrimônio no Brasil e no mundo
- Ensino e aprendizagem em geografia
- Epistemologia da Geografia
- Processos rurais e/ou urbanos
- Geografia econômica
- Espaço e cultura
- Questão agrária e movimentos sociais

Professores orientadores credenciados com vaga disponível no presente edital

Daniel Abreu de Azevedo

Everaldo Batista da Costa

Fernando Luiz Araújo Sobrinho

Gloria Maria Vargas Lopez de Mesa

José Sobreiro Filho

Juscelino Eudamidas Bezerra

Maria do Socorro Ferreira da Silva

Marília Steinberger

Neio Lucio de Oliveira Campos

DOUTORADO

Linha de pesquisa1: Análise de Sistemas Naturais - (04 Vagas)

Eixos Temáticos:

- Análise de impactos e riscos ambientais de bacias hidrográficas
- Estudos teóricos e aplicados em climatologia geográfica
- Avaliação de impactos e gestão ambiental no território
- Estudos dos processos erosivos e desastres naturais
- Ensino em geografia física
- Análise da paisagem
- Análise biogeográfica, geoecologia e geossistemas
- Planejamento ambiental

Professores orientadores credenciados com vaga disponível no presente edital

Eder de Souza Martins

Rafael Rodrigues da Franca

Renato Fontes Guimaraes

Ruth Elias de Paula Laranja

Linha de Pesquisa 2: Geoprocessamento – (04 vagas)

Eixos Temáticos:

- Detecção de mudança
- Sensoriamento remoto
- Sistema de Informação Geográfica
- Geoestatística
- Mapeamento e o monitoramento ambiental
- Modelagem matemática
- Geografia, ambiente e saúde
- Geotecnologias aplicadas ao ensino

Professores orientadores credenciados com vaga disponível no presente edital

Eder de Souza Martins

Helen da Costa Gurgel

Renato Fontes Guimaraes

Roberto Arnaldo Trancoso Gomes

Linha de Pesquisa 3: Produção do Espaço Urbano, Rural e Regional - (12 vagas)

Eixos Temáticos:

- Geografias virtuais
- Planejamento urbano e regional
- Políticas públicas espaciais em escalas regional, nacional e internacional
- Geografia política do Brasil e do mundo
- Turismo e território
- Territorialidades tradicionais e patrimônio no Brasil e no mundo
- Ensino e aprendizagem em geografia
- Epistemologia da Geografia
- Processos rurais e/ou urbanos
- Geografia econômica
- Espaço e cultura
- Questão agrária e movimentos sociais

Professores orientadores credenciados com vaga disponível no presente edital

Cristina Maria Costa Leite

Everaldo Batista da Costa

Fernando Luiz Araújo Sobrinho

Gloria Maria Vargas Lopez de Mesa

José Sobreiro Filho

Juscelino Eudamidas Bezerra

Maria do Socorro Ferreira da Silva

Neio Lucio de Oliveira Campos

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Instituto de Ciências Humanas
Departamento de Geografia
Programa de Pós-Graduação em Geografia
CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA

ANEXO III

TABELA DE REFERÊNCIA 1 - PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR MESTRADO ACADÊMICO

Atividades	Pontuação máxima	Nota
Certificado de especialização – <i>Lato Sensu</i> (10 pontos por certificado)	10	
Produção científica (artigos publicados em periódicos indexados, capítulos de livro e livros com conselho editorial) nos últimos 5 anos (5 pontos por produção científica)	30	
Participação em atividades de monitoria e/ou pesquisa e/ou extensão e/ou ensino* (5 pontos por participação) *PIBID ou residência pedagógica	30	
Participação em congressos e seminários com ou sem apresentação de trabalhos (4 pontos por participação com apresentação e 2 pontos somente participação)	20	
Experiência profissional (atividade de docência semestral de no mínimo 30 horas e/ou projeto de consultoria especializada na área por semestre e/ou atividade profissional público ou privada na área por semestre). (0,5 pontos por participação)	10	
TOTAL DE PONTOS (Máximo 100 pontos)	100	

TABELA DE REFERÊNCIA 2 - PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA DOUTORADO ACADÊMICO

Atividades	Pontuação máxima	Nota
Certificado de especialização – <i>Lato Sensu</i> (10 pontos por certificado)	10	
Produção científica (artigos publicados em periódicos indexados, capítulos de livro e livros com conselho editorial) nos últimos 5 anos (5 pontos por produção científica)	50	
Participação em atividades de monitoria e/ou pesquisa e/ou extensão e/ou ensino* (5 pontos por participação) *PIBID ou residência pedagógica ou estágio docente	10	
Participação em congressos e seminários com apresentação de trabalhos (2 pontos por participação)	20	
Experiência profissional (atividade de docência semestral de no mínimo 30 horas e/ou projeto de consultoria especializada na área por semestre e/ou atividade profissional público ou privada na área por semestre). (0,5 pontos por participação)	10	
TOTAL DE PONTOS (Máximo 100 pontos)	100	

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Instituto de Ciências Humanas Departamento de Geografia
Programa de Pós-Graduação em Geografia

CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PLANO PRELIMINAR DE PESQUISA OU DO ANTEPROJETO DE TESE
(Pontuação máxima 100 pontos)

Nº	Nome do Candidato	Contextualização do problema (Pontuação máxima 20 pontos)	Relevância do tema (Pontuação máxima 20 pontos)	Estrutura da apresentação (Pontuação máxima 20 pontos)	Coerência entre os componentes da proposta (Pontuação máxima 20 pontos)	Atualidade e relevância da bibliografia (Pontuação máxima 20 pontos)
-----------	--------------------------	---	---	--	---	--

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Instituto de Ciências Humanas Departamento de Geografia
Programa de Pós-Graduação em Geografia

CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA

ANEXO V

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL
(Pontuação máxima 100 pontos)

Nº	Nome do Candidato	Clareza na exposição do conteúdo e dos conceitos (Pontuação máxima 20 pontos)	Sustentação dos argumentos científicos (Pontuação máxima 20 pontos)	Nível de conhecimento (Pontuação máxima 20 pontos)	Expectativas profissionais e acadêmicas (Pontuação máxima 20 pontos)	Experiência de trabalho com o tema (Pontuação máxima 20 pontos)
-----------	--------------------------	---	---	--	--	---

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Instituto de Ciências Humanas Departamento de Geografia
Programa de Pós-Graduação em Geografia

CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA

ANEXO VI

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE INTERPRETAÇÃO DE TEXTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA
(Pontuação máxima 100 pontos)

Nº	Nome do Candidato	Clareza (Pontuação máxima 30 pontos)	Interpretação (Pontuação máxima 30 pontos)	Compreensão (Pontuação máxima 40 pontos)
-----------	--------------------------	--	--	--

CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA

ANEXO VII

**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
 Modelo para Preenchimento**

Primeira tela

Unidade Gestora da FUB 154040 (se for Unidade Descentralizada ver tabela).

Unidade Gestora (UG) 154040 Gestão 1525 / FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

Nome da Unidade FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB

Código de Recolhimento [Selecione um Código de Recolhimento]

Clique em avançar

Avançar Limpar

Gestão 15257, FUB e Unidades Descentralizadas.

Ex: Receitas diversas indica código 28838-1. (outras receitas específicas ver ficar tabela na página da Diretoria Contabilidade e Finanças - DCF).

Segunda tela

Unidade Favorecida
 Código 154040
 Gestão 15257
 Nome da Unidade FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB
 Recolhimento
 Código CÓDIGO SELECIONADO

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência

Identifica o projeto. (colocar o número indicado pelo curso/projetos, ou verificar tabela).

Competência (mm/aaaa) Mês e ano.

Vencimento (dd/mm/aaaa) Data final para quitação do título.

CNPJ ou CPF do contribuinte

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO Se pessoa física informar nº de CPF. Se pessoa jurídica informar CNPJ.

Nome do Contribuinte / Recolhedor

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal Nome do recolhedor.

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descantos / Abatimentos Valor do crédito.

(-) Outras Deduções

(+) Mvra/Multa Deduções e/ou acréscimos preencher se for o caso.

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

Valor total do crédito.

(=) Valor Total

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração: Gerar em PDF

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Instituto de Ciências Humanas Departamento de Geografia
Programa de Pós-Graduação em Geografia

CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA

ANEXO VIII

**MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE
DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A) NEGRO(A)**

Eu, _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____ (cidade, estado, país)

RG: _____ Data de Emissão: ____/____/____ Órgão Emissor: _____

CPF: _____

Estado civil: _____

Endereço: _____

CEP _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone (s): _____

E-mail: _____

estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me negro(a). Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para negros(as).

_____ de _____ de 2023.

(assinatura)